DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 235/2026

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Justifica-se a contratação de Contratação de empresas, por meio de credenciamento, para o fornecimento de refeições (café, almoço e/ou janta) para os servidores que atuam no serviço móvel de urgência – SAMU de Quilombo-SC, nos termos do decreto municipal nº 001/2024 de 02/01/2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justificativa: A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) aos servidores que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Quilombo/SC, considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas, bem como a permanência dos profissionais em regime de plantão nas dependências da base do serviço.

Considerando que a disponibilização de alimentação adequada é indispensável para assegurar o bem-estar dos servidores, proporcionando condições adequadas de trabalho e contribuindo para a manutenção da eficiência, da continuidade e da qualidade dos serviços de atendimento de urgência e emergência prestados à população.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para o preparo e fornecimento das refeições necessárias aos servidores do SAMU, faz-se necessária a contratação de estabelecimento especializado para o fornecimento de refeições prontas para consumo imediato, em conformidade com as necessidades da Administração.

Considerando que a empresa THEODORO RESTAURANTE E CAFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.773.807/0001-35, foi credenciada no Edital de Credenciamento nº 02/2026 do FMS, em 02 de julho de 2026, tendo cumprido todas as exigências previstas no edital e estando apta à execução do objeto do credenciamento.

Nome: THEODORO RESTAURANTE E CAFE LTDA
Endereço: Avenida Primo Alberto Bodanese, 1032 - CENTRO - QUILOMBO SC - CEP: 89850-000
CNPJ: 50.773.807/0001-35

Lote	Descrição completa do objeto	Quant Mínima	Quant	Unid.	R$ unit.	R$ total

1	Fornecimento de refeição almoço e/ou janta, em restaurante, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne (carne bovina, suína e/ou frango). No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos (arroz, feijão, massa, pão, farofa de legumes, batata palha, lasanha, mandioca, etc) e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml, suco natural 500ml ou refrigerante lata de 350ml.	30	600	Und	45,00	27.000,00
2	fornecimento de refeição tipo café da manhã, contendo no mínimo: pão (tipo francês), presunto, queijo, um tipo de doce (bolo) e um salgado diversos (Pastéis, coxinha espetinho, rissoles e afins), café (café preto, café com leite ou chocolate quente) xícara de no mínimo 300 ml.	30	250	Unid	25,00	6.250,00
						R$ 33.250,00

Prazo de Entrega: Começará após a assinatura do contrato.

Forma de Pagamento: mensalmente, em até 30 (trinta) dias subsequentes à efetiva prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Fiscal do Contrato: Nelson Junior De Oliveira

Assim, solicitamos a verificação pelo setor Contábil, setor de licitações e contratos e despacho do Prefeito Municipal, conforme Decreto Municipal 103/2025 de 11 de fevereiro de 2025, para verificar a viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, 03 de agosto de 2026

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.09.08 09:32:35 -03'00'

Me. Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de Saúde

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária
() não há mais limite para dispensa (art. 75, I ou II Lei 14.133/21)

Projeto Atividade_____
Elemento de Despesa _____
Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Manifestação do Departamento de Licitações e Contratos:

Está instruído conforme o Art.2º, inciso I do Decreto nº 103/2025 de 11 de fevereiro de 2025:
() SIM () NÃO
Sugestão de enquadramento da aquisição: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.09.08 13:57:44 -03'00'

Me. Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de saúde de Quilombo